

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SM-M-24-12 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-24-12	Associação ManifestaMente: iniciativa cidadã pela saúde mental	DGS-M-24-12-1	Kit Básico de Saúde Mental para Jovens	80,71% - 2,42	€ 49 999,61
<p><b>Motivo:</b> A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Trata-se de uma candidatura apresentada por uma entidade que demonstrou uma gestão técnica e financeira eficiente em projetos apoiados pela DGS e apresenta elementos em que evidenciam experiência na área da saúde e experiência na área de intervenção a concurso. Apresenta elementos relativos à Coordenação com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções. É efetuado um enquadramento teórico que permite identificar o problema e é fundamentada a necessidade de intervir, mas não de forma exaustiva e, considera-se que, apesar da caracterização do grupo-alvo do ponto de vista quantitativo e qualitativo ser explícita, carece de informação relativamente aos critérios de seleção do grupo-alvo e às escolas que vão envolver. Consideramos também que, apesar de todas as atividades e metodologias terem tido em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção, poderiam ser descritas de forma mais clara e precisa, de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia. Foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. É definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados, permitindo aferir a maioria dos resultados. No entanto, para o objetivo 2 “Desenhar, implementar e avaliar uma intervenção de promoção de saúde mental e combate ao estigma, de utilização autónoma por jovens, pais, cuidadores e professores” só são definidos indicadores para os jovens. As despesas consideradas no plano orçamental proposto estão sumariamente descritas, mas parecem adequadas em todas as rubricas. É apresentada uma proposta de cofinanciamento correspondente à estipulada no Aviso de Abertura, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, sendo proposto um montante adequado na relação custo-benefício. As parcerias são pertinentes e adequadas, no entanto, apresentam carta de apoio de uma das parcerias remetendo para um Protocolo que não foi apresentado e não apresentam as parcerias com as escolas que vão envolver. Salientamos que, é imprescindível que as parcerias com as escolas previstas figurem de forma clara e protocolada, para assegurar a recetividade, a durabilidade e a fiabilidade que se pretende que os diferentes atores envolvidos assegurem, ao serem implicados. Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados. Em síntese: a candidatura responde cabalmente aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (80,71%).</p>					

#### EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de julho de 2024

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Ana Matos Pires

**Membro Efetivo**



Susana Pereira